

ANEXO IV – Condições gerais do serviço de Instalação e Orientação de Uso – Fast Shop

Este Termo tem por objetivo definir direitos e deveres do Cliente Fast Prime Plus e da Fast Shop para os serviços de Instalação, Configuração e/ou Orientação de uso de eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos, bem como definir as características, requisitos necessários, coberturas e exclusões para a execução do serviço.

Elegíveis		
Audio	Apple TV	GIAPPLETV
Audio	Bluray	GIBLURAY
Audio	Chromecast	GICHROMECAST
Audio	Home Theater	GIHT_ESPECIAL
Audio	Home Theater	GIHT_INTER
Audio	Soudbar	GISOUNDBAR
Moveis	Cadeira / Cadeira Gamer	GI_CADEIRA
Moveis	Berço	GIBERCO
Moveis	Cama	GICAMA
Moveis	Comoda	GICOMODA
Moveis	Mesa	GI_MESA
Moveis	Estante	GI_ESTANTE
Moveis	Rack	GIRACK
Cocção	Depurador	GIDEPURADOR
Built In	Cooktop elétrico	GICOOKTOP
Built In	Forno elétrico	GIFORNO
Refrigeração	Freezer	GIFREEZER
Refrigeração	Frenchdoor	GIFRENCHDOOR
Lava Louças	Lava Louça	GILAVALOUCA
Lavanderia	Lava Roupa	GILAVAROUPA
Lavanderia	Lava e seca	GILAVASECA
Lavanderia		GI_LAVAESECAGD
Built In	Microondas	GIMICROONDAS
Refrigeração	Adega	GI_ADEGA
Refrigeração	refrigerador acima	GIREFRIG_GDE
Refrigeração	refrigerador até	GIREFRIG_PEQ
Lavanderia	Secadora	GISECADORA
Refrigeração	Side by Side	GISIDE
Refrigeração	refrigerador bespoke	GI00BESPOKE
Purificadores	Purificador de água	GIPURIFICAD
32"	Televisor até 32 polegadas	GI00TV32
33" a 50"	Televisor de 33 a 50 polegadas	GI00TV33A50
51" a 65"	Televisor de 51 a 65 polegadas	GI00TV51A65
66" a 75"	Televisor de 66 a 75 polegadas	GI00TV66A75
75"	Televisor acima de 90 polegadas	GITV_ACIMA75

90"	Televisor acima de 75 polegadas	GITV_ACIMA90
Inovação	Antena Starlink	GI00_STARLINK
Inovação	Cockpit	GI_COCKPIT
Inovação	Nio Residencial	GI00_NIOCASA

Não elegíveis		
Casa inteligente	Roteador	GI00CONECTA_1N
Casa inteligente	Roteadores	GI00CONECTA_2N
Casa inteligente	Roteadores	GI00CONECTA_3N
Casa inteligente	Roteadores	GI00CONECTA_4N
Casa inteligente	Dispositivos IoT	GI00CASA_INTE
Casa inteligente	Assistente	GI00ASSISTENTE
Inovação	Fechadura	GIFECHADURA
Bem Estar		GI00TOTO
Bem Estar		GI00TOTOVISITA
Built In	Coifa Ilha	GI00COIFAILHA
Built In	Coifa Parede	GICOIFAPAREDE
Built In	Cooktop a gás	GICOOKTOPGAS
Built In	Forno a gás	GI00FORNO_GAS
Cocção	fogão a gás	GI00FOGAO_GAS
Refrigeração	Instalação no mesmo dia da entrega	GIREFRIG_DIA
Refrigeração	Instalação no mesmo dia da entrega	GIB_FRENCHDOOR
Refrigeração	Instalação no mesmo dia da entrega	GIB_REFRIG_GDE
Refrigeração	Instalação no mesmo dia da entrega	GIB_REFRIG_PEQ
Refrigeração	Instalação no mesmo dia da entrega	GIB_SIDE
Purificadores	Filtro de água	GITROCAFILTRO
Projetor	Projetor em mesa	GIPROJETORMESA
Projetor	Projetor teto	GIPROJETORTETO
Refrigeração	Maquina de gelo	GI00MAQGELO
Inovação	Casa inteligente	GICICINEMA
Inovação	Casa inteligente	GICICINEMA2
Inovação	Casa inteligente	GICICOZINHA
Inovação	Casa inteligente	GICICOZINHA2
Inovação	Casa inteligente	GICIJOGANDOJ
Inovação	Casa inteligente	GICIJOGANDOJ2

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Adequação:** adequação necessária a ser realizada no ambiente (local de Instalação) para a Instalação do produto, estando os serviços limitados ao descrito no presente Termo;
- 1.2. Agendamento dos Serviços:** data a ser agendada pelo Cliente junto à Fast Shop para a realização dos Serviços de Instalação, na forma prevista na Cláusula 5.
- 1.3. Produto:** aparelho eletrônico, eletrodoméstico para uso doméstico ou qualquer outro produto comercializado pela Fast Shop e que seja elegível aos Serviços descritos neste Termo;

- 1.4. Equipe de Serviço:** Um ou mais funcionários da Fast Shop ou de terceiros homologados, devidamente uniformizados, responsáveis pela execução dos Serviços de Instalação ou Serviços de Higienização e Limpeza, com conhecimento técnico e instrumentos necessários para garantir a qualidade na realização dos Serviços;
- 1.5. Instalação:** serviço de Instalação realizado pela Fast Shop para os eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela Fast Shop que contem com tal serviço, descritos na Ordem de Serviço;
- 1.6. Desinstalação:** serviço de Desinstalação realizado pela Fast Shop para os eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela Fast Shop que contem com tal serviço, descritos na Ordem de Serviço;
- 1.7. Local dos Serviços:** é o endereço informado pelo Cliente para Instalação do Produto ou realização de outros serviços contratados, formalizado na Ordem de Serviço.
- 1.8. Ordem de Serviço:** registro com as informações do(s) produto(s) e serviço(s) adquirido(s) pelo cliente, local da Instalação e outros dados relacionados.
- 1.9. Pré-requisitos:** condições que o Local de dos Serviços deve oferecer antes de serem realizados os serviços descritos neste termo.
- 1.10. Relatório de Visita:** documento elaborado pela Fast Shop durante a realização da Instalação em que constará a identificação do Cliente, o produto objeto da Instalação, os serviços realizados e outros detalhes da Instalação, inclusive eventuais permissões concedidas à Equipe de Instalação, de inteira responsabilidade do cliente, que ficarão registradas no Relatório de Visita;
- 1.11. Responsável presente:** refere-se ao próprio Cliente ou qualquer pessoa autorizada por receber os Serviços, maior de 18 (dezoito) anos, presente no Local dos Serviços, durante todo o período da prestação do serviço contratado, a quem o Cliente autoriza desde já a realizar acompanhamento e aprovação do Relatório de Visita e/ou da realização dos Serviços, estando desde já o Responsável presente autorizado pelo Cliente a conceder autorizações e auxiliar a Equipe durante a Instalação.

2. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os serviços de instalação, no momento, estão disponíveis nas seguintes localidades:

Brasília
Belo Horizonte
Campinas
Piracicaba
Santos
Grande São Paulo
Jundiaí
Mogi das Cruzes
Ribeirão Preto
Sorocaba
Rio de Janeiro
Recife
João Pessoa
Goiânia
Caxias do Sul
Uberlândia
Salvador
Curitiba
São José dos Campos
Porto Alegre
Litoral Norte SP
Fortaleza
Niterói

3. GARANTIA

3.1. A garantia dos Serviços é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da execução dos Serviços. Neste período, caso o Cliente identifique alguma falha nos Serviços ou necessite de orientação de uso dos Produtos, poderá sanar as dúvidas por meio de contato junto ao SAC.

3.1.1. Para os problemas decorrentes do Serviço de Instalação em que não seja possível a resolução por meio remoto, a Fast Shop enviará a Equipe de Serviço até o Local dos Serviços, conforme disponibilidade de agendamento do Cliente.

3.1.2. A garantia do Serviço de Instalação não será aplicável caso se identifique que eventuais problemas ou defeitos foram ocasionados por mau uso do Cliente ou por culpa exclusiva deste.

3.2. Após o término do prazo de garantia, o Cliente poderá solicitar o retorno da Equipe de Serviço por meio de uma nova contratação do Serviço oferecido pela Fast Shop.

4. PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. O prazo para agendamento e execução dos Serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da requisição da Instalação e ambos deverão ocorrer dentro do prazo limite de 12 meses do programa.

4.2. Transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que tenha sido agendado e executado o Serviço, será encerrado o pedido sendo, para todos os efeitos, considerado o Serviço como

prestado e consumido um serviço de instalação do plano de Benefícios vigente.

4.3. Considerando que os Serviços estarão disponíveis ao Cliente durante todo o período mencionado, o Cliente declara-se ciente que, na ocorrência da hipótese do item anterior, se no mesmo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da requisição do Serviço, não for agendada (ou reagendada) a realização, o Cliente perderá o direito ao recebimento do Serviço (execução/prestação do Serviço) e também perderá o direito ao cancelamento da requisição, sem direito a qualquer devolução de valores, caso este tenha sido adquirido com desconto, sendo necessária a requisição ou contratação de uma nova instalação conforme regra do plano de benefício.

5. AGENDAMENTO DO SERVIÇO

5.1. O agendamento dos Serviços pode ser feito no ato da requisição, ou por meio de contato junto ao SAC.

5.2. O Serviço poderá ser agendado por períodos, sujeito à disponibilidade, de segunda à sexta: (a) manhã **(08:00 às 12:00)**; ou (b) tarde **(12:01 às 18:00)**, e de sábados, exclusivamente no período da manhã **(08:00 às 12:00)**, exceto feriados.

5.3. O Cliente declara-se ciente que a Fast Shop não realizará o atendimento mediante hora marcada.

5.4. Caso seja constatado no Local dos Serviços alguma restrição de acesso e/ou de horário, o Cliente deverá informar as condições restritivas no ato do agendamento do Serviço. Caso o Cliente ou pessoa autorizada não esteja no local, o prazo de espera da Equipe de Serviço será de **15 (quinze) minutos**. Findo esse prazo, o agendamento dos Serviços será cancelado, devendo ser remarcado pelo Cliente para outra data, sujeito ao pagamento da taxa de visita técnica prevista no item 5.5 abaixo, bem como ao prazo limite de realização descrito no item 4.3 acima. Caso o Cliente necessite alterar ou cancelar a data de agendamento, poderá entrar em contato com a loja ou com a central de atendimento ao cliente, por meio de contato ao SAC, nos horários indicados no preâmbulo do presente Termo, com no mínimo **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência da data agendada para realização dos Serviços. A opção para reagendamento do Serviço permanecerá disponível por **180 (cento e oitenta) dias** a partir da data da requisição do Serviço.

5.5. Caso à não execução do Serviço seja ocasionada por ausência do Cliente no Local dos Serviços, ou cancelamento de data pelo Cliente em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da data previamente agendada, a conclusão do Serviço estará condicionada ao pagamento de nova taxa de visita técnica. O Cliente deverá contatar o SAC para orientações sobre o pagamento desta taxa. Os valores poderão ser pagos em qualquer loja ou por meio do nosso Televendas, e somente após o pagamento desta taxa será possível o agendamento de uma nova data para execução do Serviço de acordo com a disponibilidade da Equipe de Serviço.

6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A Equipe de Serviço não está autorizada a realizar qualquer cobrança ou realizar o recebimento de quaisquer valores, bem como realizar a venda de qualquer Produto, Serviço ou acessório.

6.2. O Produto deverá estar obrigatoriamente no Local dos Serviços. Caso o Produto tenha que ser deslocado até o Local dos Serviços, caberá ao Cliente a responsabilidade pelo transporte até o Local dos Serviços, cabendo ao Cliente, ainda, garantir que o Local dos Serviços esteja acessível, desobstruído e adequado.

6.3. A Fast Shop não realizará a movimentação ou transporte dos Produtos sujeitos aos Serviços. Caso o Cliente solicite a movimentação à Equipe de Serviço, e caso esta decida, por liberalidade, fazê-lo, declara-se ciente o Cliente que será de sua responsabilidade qualquer dano causado ao Local dos Serviços ou ao Produto durante a realização de tal movimentação, não sendo a Fast Shop, sob nenhuma hipótese, responsável pelos danos;

6.4. Caso sejam constatadas condições inadequadas de acesso ao Local dos Serviços, ou que o Local dos Serviços não esteja adequado à execução do Serviço, conforme previsto no Anexo de Características Específicas por Categoria de Produto, tais como infraestrutura precária, insuficiente, inadequada ou vulnerável, riscos climáticos ou de segurança, ou com risco de prejuízos ou danos à propriedade do Cliente, de Terceiros ou à Equipe de Serviço, inclusive, mas não se limitando a serviços a serem executados em altura superior a 3 (três) metros, a Fast Shop poderá suspender a execução dos Serviços até a regularização do Local dos Serviços, devendo ser reagendada a data para nova visita técnica pela Equipe de Serviço, sujeito ao pagamento de taxa de visita técnica e aos limites de prazo de execução dos Serviços, nos termos dos itens 4.3 e 5.5 acima.

6.5. A Fast Shop não arcará com eventuais custos para adequação do Local dos Serviços, bem como decorrentes de eventuais peças e acessórios necessários à execução do Serviço, a não ser os expressamente mencionados nos itens de cobertura do Serviço, conforme descrito no Anexo I do presente Termo.

6.6. Por meio da contratação de uma das modalidades de Serviço mencionados no item 11 Características Específicas do Serviço de Instalação, o cliente terá direito à realização da Instalação, Configuração, Orientação de Uso presencial no momento da Instalação do Produto. Caso o Cliente necessite, poderá obter novas Orientações de Uso de forma remota, por meio do SAC da Fast Shop.

6.6.1. Estão contemplados nos Serviços de Instalação os seguintes itens:

- (i) Visita de uma Equipe de Serviço ou instalador devidamente identificados e uniformizados;
- (ii) Retirada do Produto da embalagem e verificação conjunta com o Cliente de avarias estéticas;
- (iii) Retirada de fitas e películas de proteção;
- (iv) Verificação das medidas do Produto e dimensões do Local de Instalação (produto de embutir ou em nichos);
- (v) Conexão dos cabos de energia à rede elétrica do Local de Instalação (sem modificação, reparo ou ajustes às instalações elétricas);
- (vi) Organização dos fios (com uso de abraçadeiras de *nylon*);
- (vii) Nivelamento do Produto;
- (viii) Limpeza do Local de Instalação e do Produto instalado;
- (ix) Testes de funcionamento;
- (x) Orientação de uso do Produto.

6.6.2. Não estará contemplado nos Serviços de Instalação:

- (i) Reparo ou ajustes das instalações elétricas (troca de fiação, disjuntor ou voltagem) do Local dos Serviços.
- (ii) Reparo ou ajustes das instalações hidráulicas (entrada ou saída de água) do Local dos Serviços.
- (iii) Serviços de alvenaria, pintura, marcenaria, cortes em pedras ou gesso.
- (iv) Transporte do Produto ou deslocamento por trajeto identificado como longo ou irregular, inclusive por transposição de bancadas, armários e outros obstáculos ou, ainda, subir o Produto em escadas com mais de 5 (cinco) degraus.
- (v) Instalações fora das recomendações do fabricante (fora de eixo ou alturarecomendada).

- (vi) Realização dos Serviços com o Local dos Serviços em obras ou reformas que prejudiquem a execução do Serviço.
- (vii) Caso os acessórios disponibilizados pelo Cliente que não sejam originais.
- (viii) Fornecimento do suporte de parede ou pedestal;
- (ix) Instalação de prateleiras, painel ou bases, extras ao Produto.
- (x) Manutenção nos aparelhos instalados ou em outros disponíveis no Local dos Serviços.

6.6.3. É de responsabilidade da Fast Shop avaliar os bens e materiais necessários a serem empregados para a adequada execução dos Serviços. Não estão contemplados nos Serviços o fornecimento de produtos ou materiais adicionais, que não sejam utilizados durante ou para a execução dos Serviços.

7. CANCELAMENTO

7.1. Desde que antes da execução do Serviço e dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua requisição, o Cliente poderá solicitar o cancelamento do Serviço, voltando este a ser disponibilizado novamente para requisição e utilização dentro do programa de benefícios. Caso o cliente tenha contratado o serviço com desconto de 50%, terá a opção de ser ressarcido no mesmo valor pago ou converter este valor em crédito para utilização em novas compras na Fast Shop.

7.2. Para solicitação do cancelamento do Serviço adquirido presencialmente, o Cliente deverá dirigir-se a uma das Lojas Fast Shop, portando o comprovante de contratação/requisição do Serviço, carta de próprio punho informando o motivo do cancelamento, dados da compra, opção do cancelamento (restituição de numerário ou conversão em crédito). Para cancelamento de Serviços adquiridos pelo Televentas, o Cliente deverá solicitar ao SAC os procedimentos para cancelamento.

7.3. Caso o Cliente constate erros na execução do Serviço, deverá comunicar a Fast Shop, por meio do SAC, para realização de reparo dentro do prazo de garantia dos Serviços. Não será possível a restituição do Local do Serviço ao seu estado original e o reembolso dos valores, sendo a solicitação de reparo a única medida cabível após a realização dos Serviços.

8. DESINSTALAÇÃO

8.1. Para os Produtos listados no item 10.1, os Serviços de Instalação contemplam a Desinstalação do produto que esteja instalado no Local dos Serviços, desde que similar ao Produto a ser instalado.

8.2. O produto a ser desinstalado deve ser similar ao Produto a ser instalado e estar no mesmo Local do Serviço onde será instalado o novo Produto.

8.3. O Serviços de Instalação ou Desinstalação **não contemplam** a reinstalação dos produtos objeto da Desinstalação em outro local.

8.4. Caso a Equipe de Serviço, ao chegar no Local de Serviços constate que o Produto já está instalado, a Fast Shop não realizará os Serviços e solicitará que o Cliente faça a desinstalação

9. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO IMÓVEL

9.1. A Fast Shop não executará nenhuma alteração estrutural, de engenharia ou arquitetura, no Local dos Serviço. Caberá ao Cliente executar as adequações do Local dos Serviços, inclusive as estruturais, se aplicável, obtendo a competente Anotação de Responsabilidade Técnica, a

qual deverá ser apresentada para a Fast Shop antes do início dos Serviços. A Fast Shop se reserva o direito de cancelar os Serviços caso tais documentos não sejam apresentados pelo Cliente.

9.2. Qualquer intervenção no Local dos Serviços pode gerar a perda de garantia da construtora (caso ainda esteja vigente). É de responsabilidade exclusiva do Cliente consultar a construtora do imóvel, bem como cumprir eventuais exigências da construtora ou do condomínio do imóvel que permitam a regular prestação dos Serviços. O Cliente declara desde já que isenta a Fast Shop de qualquer perda de garantia, bem como pela não observação de normas condominiais que não tenham sido expressamente informadas à Fast Shop antes da realização de qualquer Serviço.

9.2.1. Caso seja identificado pela Fast Shop a possibilidade de perda de garantia, a Fast Shop poderá exigir, para execução dos Serviços, assinatura de termo de responsabilidade específico isentando a Fast Shop de qualquer responsabilidade, sem o qual a Fast Shop poderá cancelar a execução dos Serviços.

9.3. Quaisquer autorizações que sejam necessárias para execução dos Serviços são de responsabilidade do Cliente.

10. PRODUTOS COM DESINSTALAÇÃO INCLUSA

10.1. A contratação de Serviços de Instalação para os Produtos na tabela abaixo já contempla a Desinstalação de produtos que estejam instalados no Local de Serviços:

TELEVISORES
REFRIGERADORES
LAVADORAS
SECADORAS
APARELHOS DE HOME THEATERS
APARELHOS DE SOUND BAR

10.2. A Fast Shop não oferece nem realizará a Desinstalação relacionada aos seguintes produtos:

MÓVEIS E KIDS

11. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR CATEGORIA DE PRODUTO

11.1. GELADEIRA/ REFRIGERADOR/ *SIDE BY SIDE/ FRENCHDOOR/ FREEZER*

a) Pré-requisitos:

- (i) Nicho (se houver) condizente com as medidas do produto (altura x largura x profundidade).
- (ii) Ponto hidráulico independente, com saída de $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ **polegada**, de fácil acesso para realizar as conexões e no máximo a **3 (três) metros** de distância do produto.

- (iii) Ponto elétrico independente a no máximo **50 (cinquenta) cm** de distância do produto.
- (iv)** Se houver escadas no local, deverá ter no máximo **5 (cinco) degraus** com largura mínima de **80 (oitenta) cm e capacidade para transporte do produto.**
- (v) É necessário que o fornecimento de água tenha uma pressão adequada (conforme especificações do fabricante) para que o sistema de fabricação de gelo e distribuição de água funcionem adequadamente (consulte o manual do produto para maiores detalhes).

b) Coberturas específicas:

- (i) Análise e medições do local x trajeto, para passagem do produto.
- (ii) Desmontagem das portas do produto para locomoção e posterior recolocação e alinhamento (quando necessário).
- (iii) Locomoção do produto (gabinete) (dentro das dependências do Local de Instalação).
- (iv) Medição da pressão d'água.
- (v) Medição da tensão elétrica
- (vi) Instalação da torneira simples*
- (vii) Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*
- (viii) Instalação do filtro (quando incluso ao produto)
- (ix) Conexões da mangueira do produto no ponto hidráulico*

*Caso Necessário

11.2. LAVA E SECA/ LAVADORAS/ SECADORA DE ROUPAS/ LAVA LOUÇA

a) Pré-requisitos:

- (i) Nicho (se houver) condizente com as medidas do produto (altura x largura x profundidade).
- (ii) Ponto elétrico independente a no máximo **50 (cinquenta) cm** de distância do produto.
- (iii)** Se houver escadas no local, deverá ter no máximo **5 (cinco) degraus** com largura mínima de **80 (oitenta) cm.**
- (iv) Ponto hidráulico independente, com saída de $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ **polegada**, de fácil acesso para realizar as conexões e no máximo a **50 (cinquenta) cm** de distância do produto.
- (v) Ponto para drenagem independente, acima de **60 (sessenta) cm** de altura do piso (para lava e seca, lavadoras e secadora de roupas) e no máximo a **50 (cinquenta) cm** de distância do produto (pode ser escoado no tanque, caso não haja o ponto de drenagem).
- (vi) Estrutura de construção reforçada (parede, tijolos, reboco e revestimento) com mais de **20 (vinte) cm** de largura (somente para secadora de roupas suspensa).
- (vii) Parede isenta de encanamentos, conduites, moldura de gesso, armários ou prateleiras (somente para secadora de roupas suspensa).
- (viii) Largura do ambiente (lavanderia) mínima de dois **(2) metros** (parede a parede) para abertura da porta (Mínimo 1,20, abertura total da portas da lava seca e lavadoras).

b) Coberturas específicas:

- (i) Medição da pressão d'água.
- (ii) Instalação de torneira simples ou dupla*.
- (iii) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*
- (iv) Destravamento do cesto.
- (v) Instalação da mangueira na torneira.
- (vi) Instalação da mangueira no dreno de saída.
- (vii) Furação da parede com uso de gabarito (somente para secadora de roupas suspensa).
- (viii) Fixação do suporte (somente para secadora de roupas suspensa).

- (ix) Parafusar base da Secadora (somente para secadora de roupas suspensa).

*Caso Necessário

11.3. FORNO ELÉTRICO/ COOKTOP ELÉTRICO/ MICROONDAS

a) Pré requisitos:

- (i) Ponto elétrico independente a no máximo **50 (cinquenta) cm** de distância do produto.
- (ii) Disjuntor bipolar independente, de acordo com as determinações do fabricante Fiação elétrica, conforme especificações do fabricante. Não contemplado na instalação.
- (iii) Nicho/Pedra condizente com o produto, altura x largura x profundidade (estabelecidos pelo fabricante).
- (iv) Saída de ventilação de acordo com as especificações do fabricante (entrada de ar na parte inferior do nicho e saída de ar na parte superior do nicho).

b) Coberturas específicas:

- (i) Verificação da existência de saída de ar.
- (ii) Verificação da bitola do fio, conforme especificações do fabricante. Conexão deconector sindal (caso necessário).
- (iii) Colocação de borracha de vedação em torno do nicho (caso necessário).
- (iv) Fixação de travas na parte inferior do produto (caso necessário).
- (v) Fornecimento de conector elétrico (tipo Sindal de Porcelana) para a devida conexão. *

*Caso Necessário

11.4. DEPURADOR COM OU SEM DUTO

a) Pré requisitos:

- (i) Local a ser instalado isento de encanamentos, moldura de gesso, armários, prateleiras e janela.
- (ii) Ponto elétrico, próximo ao produto.
- (iii) Saída de exaustão centralizada com 12 cm de diâmetro. Fogão instalado ou nicho do fogão exatamente determinado.

b) Coberturas específicas:

- (i) Centralização e fixação do depurador na parede.
- (ii) Fornecimento de duto conforme especificações do fabricante*
- (iii) Instalação de até **3 (três) metros** de duto (modo exaustor)*
- (iv) Instalação do Filtro do Depurador (modo depurador).

*Caso Necessário

12. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS

12.1. TELEVISORES

12.1.1 Instalação em superfícies com a base da TV.

a) Pré-requisitos:

- (i) O móvel ou local deve ser maior (largura e comprimento) que a base da TV.
- (ii) Ponto elétrico a no máximo **80 (oitenta) cm** de distância do produto.
- (iii) Os aparelhos que já estão no local devem possuir cabos de ligação com medida que

- permita o alcance à TV, sem esticar e em perfeito estado de funcionamento.
- (iv) Local apto para Instalação (sem televisor antigo).

b) Coberturas específicas:

- (i) Conexão com os equipamentos já existentes e instalados no local
- (ii) Configuração e atualização dos aplicativos da TV e funções de conectividade com a internet e aplicativos.
- (iii) Pareamento de acessórios que podem ser utilizados para o controle do televisor, desde que confirmado a compatibilidade pelo fabricante até 2 (dois) dispositivos.
- (iv) Fornecimento e conexão de UM Cabo HDMI de no mínimo 3 metros*
- (v) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (vi) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

12.1.2 Instalação na parede/painel de madeira com o suporte

a) Pré-requisitos:

- (i) Estrutura de construção reforçada (parede, tijolos, reboco e revestimento) Parede deve estar livre de encanamentos e conduites.
- (ii) O painel deve suportar o peso da TV, de acordo com as especificações do fabricante do móvel.
- (iii) Com uso do suporte articulado, a fixação do painel de madeira deverá assegurar a sustentação do televisor.
- (iv) O ponto elétrico, preferencialmente, deve estar na parede atrás da TV e ao máximo de **50 (cinquenta) cm** de distância do produto.
- (v) Para passagem de cabos por tubulações (conduites ou cano) é necessário o mínimo de **1 (uma) polegada** com a passagem livre para cada 2 (dois) **aparelhos** pela quantidade de aparelhos que irão ser ligados à TV.
- (vi) Os aparelhos que já estão no local devem possuir cabos de ligação com medida que permita o alcance à TV, sem esticar e em perfeito estado de funcionamento.
- (vii) Nicho com **10 (dez) cm** de profundidade a mais que o comprimento do aparelho. A altura x largura deve estar de acordo com as especificações do produto.

b) Coberturas específicas:

- (i) Conexão com os equipamentos já existentes e instalados no local.
- (ii) Fixação do suporte na altura desejada pelo cliente ou responsável.
- (iii) Configuração e atualização dos aplicativos da TV e funções de conectividade com a internet.
- (iv) Pareamento de acessórios que podem ser utilizados para o controle do televisor, desde que confirmado a compatibilidade pelo fabricante 2 (dois) dispositivos.
- (v) Fornecimento e conexão de UM Cabo HDMI de no mínimo 3 metros*
- (vi) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (vii) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

12.2. HOME THEATER

a) Pré-requisitos:

- (i) Os dutos por onde os cabos forem passar, devem estar livres e desobstruídos.
- (ii) O ponto elétrico deve estar na distância suficiente do comprimento do fio elétrico do aparelho, garantindo que o fio não fique esticado (válido para todos os fios existentes do aparelho).
- (iii) Os aparelhos que já estão no local devem possuir cabos de ligação com medida que permita o alcance à TV, sem esticar e em perfeito estado de funcionamento.
- (iv) Nicho com **10 (dez) cm** de profundidade a mais que o comprimento do aparelho. A altura x largura deve estar de acordo com as especificações do produto.
- (v) Para home theater wireless, as caixas acústicas traseiras são ligadas (com cabos) a um transmissor, que precisa de alimentação elétrica, então para garantir a qualidade de áudio e a disposição correta das caixas acústicas, é necessário um ponto de energia posicionado na parte traseira do ambiente.
- (vi) Nos casos em que as caixas frontais forem colocadas em painel de madeira, as ripas do painel devem possuir passagem para os fios, com guia ou de fácil acesso para realizar a passagem dos fios.

b.1. Coberturas específicas para plano HOME THEATER BASICO:

- (i) Conexão dos cabos no televisor ou receiver e, se necessário, passagem dos fios por dutos ou móveis.
- (ii) Conexão com os equipamentos já existentes e instalados no local desde que estejam em perfeito funcionamento.
- (iii) Ajustes das caixas acústicas nos móveis ou pedestais.
- (iv) Organização dos cabos por baixo de tapetes ou móveis.
- (v) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (vi) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

b.2. Coberturas específicas para plano HOME THEATER INTERMEDIÁRIO:

- (i) Contempla todas as coberturas do plano HOME THEATER BASICO.
- (ii) Ajustes das caixas acústicas na parede.
- (iii) Organização dos cabos das caixas traseiras e colagem com cola quente (somente dos cabos que acompanham o produto).
- (iv) Furação no móvel para passagem dos cabos (somente **1 (um) furo** de serra copo no móvel/estante). Para execução desta ação é necessário a presença do marceneiro ou responsável para indicar o local onde é possível realizar o furo.
- (v) Fornecimento e conexão de UM Cabo HDMI de no mínimo 3 metros*
- (vi) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (vii) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

b.3. Coberturas específicas para plano HOME THEATER ESPECIAL:

- (i) Contempla todas as coberturas do plano HOME THEATER INTERMEDIÁRIO.
- (ii) Caso o cliente deseje embutir as caixas acústicas está contemplado a Instalação de até

- 1 (um) par** de caixa acústica;
- (iii) Passagem de cabos pelo forro, painel e conduites;
- (iv) Equalização do som;
- (v) Televisor já deve estar instalado e funcionando;
- (vi) Fixação de fios externos com cola quente.
- (vii) Fornecimento e conexão de UM Cabo HDMI de no mínimo 3 metros*
- (viii) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (ix) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

Obs.: Não inclusa a Instalação do Televisor e nem fixação de canaletas na parede ou rodapé.

6.3. SOUNDBAR

a) Pré-requisitos:

- (i) Os dutos por onde os cabos forem passar, devem estar livres e desobstruídos.
- (ii) Televisor já deve estar instalado e funcionando.

b) Coberturas específicas:

- (i) Conexão dos cabos no televisor ou receiver e, se necessário, passagem dos fios por dutos ou moveis (desde que projetados para tal).
- (ii) Fornecimento e conexão de UM Cabo Optico de no mínimo 2 metros*
- (iii) Fornecimento e Troca de tomada, padrão brasileiro conforme NBR 14.136*

*Caso Necessário

13. MÓVEIS E KIDS (Móveis, berços, camas e nichos)

a) Coberturas específicas:

- (i) Aberturas das embalagens
- (ii) Identificação das peças e avaliação caso não tenham avarias
- (iii) Montagem do móvel
- (iv) Fixação de peças (gavetas, nichos e bases com pés)
- (v) Testes de resistência do produto
- (vi) Colocação do móvel em local indicado pelo cliente.
- (vii) Orientação de uso, conservação e limpeza.
- (viii) O produto será instalado sobre uma forragem protetora (podendo esta ser a embalagem do produto ou manta do material dos técnicos).

b) Exclusões específicas:

- (i) Local em obras não será executado o serviço.
- (ii) Caso equipe identifique alguma avaria nas peças do móvel, não será possível Instalação do produto.
- (iii) Desinstalação de moveis antigos